



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

CNPJ.: 02.690.251/0001-70 - Tel.: (35) 3866-1217

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 FEVEREIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Santana do Jacaré-MG, altera a Resolução Legislativa nº 02/2024, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 66, inciso VI, do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Santana do Jacaré/MG, no percentual total 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA acumulado do ano de 2025.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do art. 1º desta Resolução, o parágrafo único do art. 3º da Resolução Legislativa nº 02/2024, passará a conter a seguinte descrição de valores;

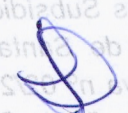
Art. 3º (...)

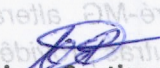
Parágrafo único. O subsídio fixo para o vereador corresponderá a importância mensal de R\$ 4.691,70 (Quatro mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos).

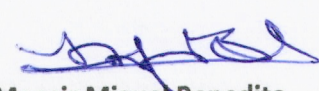
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Resolução em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Santana do Jacaré/MG, 02 de fevereiro de 2026.


Serafim Ribeiro da Silva
Ver. Presidente


Cristiano Santiago de Paulo
Ver. Vice-Presidente


Moacir Miguel Benedito
Ver. Secretário



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 FEVEREIRO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL Faz saber:

PROMULGAÇÃO

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 01, de 02 fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Santana do Jacaré-MG, altera a Resolução Legislativa nº 02/2024, e dá outras providências", aprovada por unanimidade de votos em 02/02/2026, **promulgada aos 03 de fevereiro de 2026**, como RESOLUÇÃO Nº01, DE 02/02/2026 pela Mesa Diretora da Câmara Municipal por seu presidente do Poder Legislativo, e Publicada no saguão da Câmara Municipal de Santana do Jacaré-MG;

CMSJ, Mesa Diretora:

Ver. Serafim Ribeiro da Silva

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG

Faz saber:

RESOLUÇÃO Nº 01, de 02 fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Santana do Jacaré-MG, altera a Resolução Legislativa nº 02/2024, e dá outras providências", Publicado no saguão da Câmara Municipal de Santana do Jacaré-MG, em 03 de fevereiro de 2026;

Mosair Miguel Benedito

Ver. Secretário

Ver. SERAFIM RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE CMSJ